



Voto n.º 120/XIV

De saudação ao 40º aniversário da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

A 18 dezembro assinalam-se 40 anos da adoção da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Esta Convenção foi o culminar de décadas de trabalho da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher e é ainda hoje central para a afirmação dos direitos humanos das mulheres.

Apesar de ter sido o 5.º país do mundo e o 2.º da Europa a ratificar a Convenção, importa recordar que é recente o compromisso de Portugal com a igualdade de género. Durante o Estado Novo, a mulher era discriminada no casamento na relação com o marido, não podia exercer inúmeras profissões, estava privada de autonomia decisória na sua vida cívica, a desigualdade salarial era autorizada nas convenções coletivas de trabalho e o direito penal oscilava entre a indiferença e a institucionalização da desigualdade.

Só com o 25 de Abril se iniciou o processo de eliminação da discriminação contra as mulheres, começando pela consagração plena do princípio da igualdade na Constituição, pelo acesso às magistraturas e à carreira diplomática, seguindo-se a revisão do Código Civil, em 1977, e a Lei da Igualdade no Trabalho e no Emprego, em 1979. Posteriormente, a Revisão Constitucional de 1997 introduz a promoção da igualdade entre as tarefas do Estado, e surgem o 1.º Plano Global para a Igualdade (1997), a Lei da Paridade (2006) e as várias medidas nesta área da anterior legislatura, como a Lei n.º 60/2018, sobre igualdade salarial.

Todavia, não obstante o progresso imenso registado, persistem graves discriminações no domínio laboral, subsistem casos de violência de género e verificam-se ainda assimetrias na representação política, económica e social, que importa ainda eliminar,



não devendo a comemoração do 40.º aniversário da Convenção passar sem o justo reconhecimento pelo seu papel impulsionador.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda o 40º aniversário da adoção da CEDAW, reafirmando a urgência de eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e saudando todas as pessoas que à causa se têm dedicado.

Palácio de São Bento, 11 de dezembro de 2019

Os Deputados e as Deputadas

(Miguel Matos)

(Maria Begonha)

(Tiago Estevão Martins)

(Joana Sá Pereira)

(Filipe Pacheco)

(Eduardo Barroco Melo)

(Olavo Câmara)